AÇÃO DE AÇÃO DE DESVIO DE FUNÇÃO

O QUE É A AÇÃO?

Trata-se de ação judicial com o objetivo de garantir aos Agentes de Polícia que exerceram, de forma contínua ou intermitente, as atribuições de Escrivão de Polícia *ad hoc*, o pagamento da diferença salarial (se houver) entre os cargos.

É possível cobrar os valores dos últimos 5 anos, contados da data do ajuizamento da ação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROPOSITURA DA AÇÃO:

📌 CPF ou carteira funcional;
📌 Comprovante de residência;
📌 Ficha funcional completa;
📌 Ficha financeira dos últimos cinco anos;
📌 Documentos que comprovem o desvio de função, tais como inquéritos, e-mails, portarias, autos de prisão em flagrante, certidões, coleta de depoimentos, etc.
📌 Procuração preenchida e assinada.

📄 **LINK PARA A PROCURAÇÃO:**
https://www.sinpolsc.org.br/wp-content/uploads/2026/05/PROCURACAO-DESVIO-DE-FUNCAO.docx

📩 **ENCAMINHAMENTOS:**

Enviar os documentos criando uma **demanda** no site ou aplicativo do SINPOL-SC, através da área do associado.

SINPOL-SC – EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS!
🛡️ Seguimos firmes na valorização e proteção dos policiais civis de Santa Catarina.